



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 074/2025 - PRAE/2025

Processo nº 04410055.001078/2025-56

TORNA PÚBLICA A REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS(AS) BENEFICIÁRIOS(AS) DO PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE, PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, pelo presente Edital, a reavaliação acadêmica dos(as) beneficiários(as) do Programa Auxílio Creche, com finalidade de avaliar as condições de permanência para o semestre atual, conforme a [Resolução nº 09/2020 – CD/FUERN](#), e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. Considerando os critérios de permanência previstos no artigo, 6º, da [Resolução nº 09/2020 – CD/FUERN](#), são convocados os(as) beneficiários(as) do auxílio-creche, para fins de continuidade no programa.

2. DO PROCESSO DE REAVALIAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Os(As) beneficiários(as) do Programa Auxílio Creche tiveram seus programas de estudos, referentes ao semestre letivo de 2025.1, avaliados. O resultado consta no **Anexo I** deste edital da seguinte forma:

- **Regular:** Estudante nivelado(a), cumprindo o projeto pedagógico do curso; ou executando o Plano de Estudos enviado em semestre(s) anterior(es);
- **Formado(a):** Estudante com créditos integralizados;
- **Irregular:**
 - Estudante que não está cumprindo o projeto pedagógico do curso ou Plano de Estudos enviado anteriormente;
 - Ocorrência de reprovação ou trancamento de componente curricular obrigatório para o respectivo período que o(a) discente encontrava-se em 2025.1.

2.2. Os(As) beneficiários(as) com o resultado **“Regular”** estão aptos à permanência no programa para o semestre letivo de 2025.2, e os **formados** serão desligados do programa.

2.3. Os(as) beneficiários(as) com resultado **“IRREGULAR”** poderão **apresentar recurso** para permanência no Programa, mediante:

1. Comparecimento ao atendimento psicopedagógico conforme dia, horário e local dispostos no Anexo II deste Edital;
2. Apresentação dos seguintes documentos para a Comissão de Assistência Estudantil:
 - a). Justificativa para a irregularidade;
 - b). Plano Individual de Estudos.

2.4. Os(as) beneficiários(as) com o resultado **“Irregular”** deverão, obrigatoriamente, encaminhar a **Justificativa (Anexo IV)** e o **Plano Individual de Estudos (Anexo V)** por meio do formulário disponível no **Anexo III** deste Edital, no período de **04 a 15 de agosto de 2025**.

2.5. A permanência no programa dos(as) beneficiários(as) irregulares será apreciada pela Comissão de Assistência Estudantil, com base no (i) **parecer emitido pela Psicopedagoga**, (ii) **Plano Individual de Estudos** e (iii) **Justificativa** apresentada.

2.6. O **Formulário de Justificativa** é documento que o(a) beneficiário(a) poderá apresentar motivos relevantes que levaram a descumprir alguns dos requisitos; bem como expor a importância de permanecer no programa para as atividades acadêmicas.

2.7. O **Plano Individual de Estudos** constitui-se documento que indicará o planejamento para o(a) beneficiário(a) regularizar a situação de desnivelamento. O documento deverá conter a assinatura do(a) Orientador(a) acadêmico(a), devendo ser inclusive elaborado juntamente com o orientador.

2.8. Compete à Comissão de Assistência Estudantil a análise dos motivos expostos nos documentos citados no item anterior.

2.9. Caso a irregularidade tenha decorrido de **ausência de oferta do componente curricular** pela unidade acadêmica, o(a) beneficiário(a) deverá apresentar uma declaração emitida pelo departamento do curso, informando o ocorrido. A declaração deve ser enviada por meio do formulário disponível no **Anexo III** deste Edital.

2.10. Serão desligados do programa os(as) beneficiários(as) irregulares que não comparecerem ao atendimento da psicopedagogia e/ou deixar de submeter a Justificativa e Plano Individual de Estudo à apreciação pela Comissão de Assistência Estudantil.

3. DA REAVALIAÇÃO ACADÊMICA

3.1. Os(as) estudantes atualmente beneficiários(as) do Programa Auxílio Creche que devem atender às seguintes condições:

I) estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação presencial da UERN, no semestre 2025.1;

II) não ter ultrapassado o tempo regular de integralização do seu curso, conforme a legislação vigente, salvo situações excepcionais a serem analisadas pela Comissão de Assistência Estudantil;

III) não estar em situação de trancamento voluntário ou compulsório de qualquer componente curricular obrigatório do período acadêmico em curso;

IV) não for reprovada(o) em qualquer componente curricular obrigatório do período que se encontra matriculada(o);

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado será publicado no dia **05 de setembro de 2025** no [Jornal Oficial da FUERN - JOUERN](#), no [Portal da UERN](#) e nas [redes sociais](#) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

5. DO TRATAMENTO DE DADOS

5.1. Ao se submeter à reavaliação, o(a) beneficiário(a) autoriza, expressamente, que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste edital para aplicação dos critérios de reavaliação, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas e se é participante de categoria de vagas reservadas.

5.2. Por este instrumento, o(a) beneficiário(a), ao passar pelo processo de reavaliação social, autoriza a PRAE a utilizar os dados pessoais do(a) beneficiário(a) com a finalidade de possibilitar a sua permanência no programa, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

5.3. A PRAE se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes para proteger os dados pessoais dos(as) candidatos(as), comunicando-o(s), caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o art. 48 da [Lei n.º 13.709/2018](#).

5.4. O(a) beneficiário(a) poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do art. 8º combinado com o inciso VI do caput do art.18 e com o art. 6º da [Lei n.º 13.709/2018](#).

5.5. O(a) beneficiário(a) fica ciente de que a PRAE deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o processo de seleção, período de contratação e pelo prazo prescricional.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE, e verificar resultados divulgados no [site da UERN](#).

6.2. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes no processo de concessão do benefício.

6.3. Poderão ser solicitados documentos comprobatórios, realizadas entrevistas ou visitas in loco com a finalidade de verificação de dados, a qualquer tempo durante a vigência do auxílio.

6.4. Constatadas irregularidades ou comprovada a má-fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

6.5. A PRAE manterá canal de atendimento para dúvidas via e-mail: sae.prae@uern.br.

Mossoró (RN), 23 de julho de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria N.º 031/2023 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 23/07/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35249034** e o código CRC **F85A53A5**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - [RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS\(AS\) CONVOCADOS\(AS\) PARA A REAVALIAÇÃO](#)

ANEXO II - [DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA ATENDIMENTO DA PSICOPEDAGOGIA](#)

ANEXO III - [FORMULÁRIO DE REAVALIAÇÃO](#)

ANEXO IV - [MODELO DA JUSTIFICATIVA](#)

ANEXO V - [MODELO DO PLANO INDIVIDUAL DE ESTUDOS](#)

Referência: Processo nº 04410055.001078/2025-56

SEI nº 35249034

**ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO DO SEMESTRE 2025.1
PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE**

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Aldemir Rodrigues De Souza Filho	211016283	Regular	
Alice Mikarla da Costa Araujo	20250028384	Irregular	Reprovação no componente curricular obrigatório: COMPORTAMENTO MOTOR
Amanda Praxedes Bento	20230005177	Regular	
Ana Clara Freitas Peixoto	20250038765	Irregular	Reprovação no componente curricular obrigatório: FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA
Antônia Eliene do vale oliveira	20240003603	Regular	
Antonia Ieda Costa Silva	20230046509	Regular	
Camila Daiane Tavares Silva	20250044172	Regular	
Carlos Henrique Rocha da Silva	22018638	Regular	
Eduarda Kelly da Silva	22000062	Irregular	Ausência de matrícula no componente curricular obrigatório: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III
Ewenly Rayane Souza Da Silva	22006699	Regular	
Fabiana Maynara de Lima Araújo	20230035588	Irregular	Ausência de matrícula nos componentes curriculares obrigatórios: DIDÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA e MORFOSSINTAXE III
Flávia Maiara Brito Da Costa Rodrigues	20230013099	Regular	
Francisca Edjane da Silva	20015259	Irregular	Trancamento dos componentes curriculares obrigatórios: Monografia e ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II

**ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO DO SEMESTRE 2025.1
PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE**

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
João Pedro Tomaz da Costa	21020604	Formado(a)	
José Vinicius Cavalcante Soares	20240046880	Regular	
Keyse Lyann Baracho Santos Lopes Delgado	20250046972	Regular	
Livia Raquel Marcolino da Silva	22004572	Regular	
Manoela Gurgel Felipe	22230034455	Regular	
Maria Clara Fernandes Rodrigues	202.500.409-50	Regular	
Maria Regiene Maia Da Silva	20250025168	Irregular	Reprovação nos componentes curriculares obrigatórios: INTRODUÇÃO À ECONOMIA; História Econômica Geral ; SOCIOLOGIA GERAL ; Fundamentos da Matemática e PRODUÇÃO TEXTUAL.
Micarla Miriane da silva	20240013708	Regular	
Pamela Rodrigues dos Santos	20230036988	Irregular	Ausência de matrícula no componente curricular obrigatório: Prática de Contabilidade Empresarial
Sofia ferreira de oliveira	20250042230	Regular	
Stephane Lohanny Silva Apolonio	20250027547	Regular	
Wyslla da Silva Moraes	22011447	Irregular	Ausência de matrícula nos componentes curriculares obrigatórios: ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA I; ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS I; ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO II e TÉCNICA DE PESQUISA

**ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO DO SEMESTRE 2025.1
PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE**

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Zayne bezerra de Medeiros	20240007890	Regular	
Alissandra da Mota e Silva	20230062422	Regular	
Amanda Cristina Maciel De Lima	22018654	Regular	
Amanda Daiane de Medeiros	02101895-2	Regular	
Ana Clara Costa de Lima	17012120	Regular	
Andreza Karielle Andrade Costa	20240001206	Irregular	Reprovação nos componentes curriculares obrigatórios: FONÉTICA E FONOLOGIA DO ESPANHOL I e Teoria da Literatura II
Aysla Maxciany Antonia Alexandre	20240019953	Regular	
Carla Raquel da Silva	20240018606	Regular	
Edla Monielly Nunes Lopes	22009299	Irregular	Ausência de matrícula no componente curricular obrigatório: Geografia do Rio Grande do Norte
Ellen Victória Nascimento Araújo	22006222	Regular	
Érika Félix de Moura	18024050	Irregular	Reprovação no componente curricular obrigatório: Trabalho de Curso II
Evellyn Beatriz do Nascimento	20230020567	Regular	
Expedita Maria Henrique Teixeira	<u>22008594</u>	Regular	

**ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO DO SEMESTRE 2025.1
PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE**

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Fabio Alves Ferreira	20240016281	Irregular	Ausência de matrícula no componente curricular obrigatório: Economia Política I e Reprovação nos componentes curriculares: Economia Matemática; TEORIA MACROECONÔMICA I ESTATÍSTICA ECONÔMICA I e Teoria Microeconômica I
Fernanda Beatriz Gomes Pereira	20240042399	Irregular	Trancamento do componente curricular obrigatório: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I
Fernanda Suely de Souza Menezes	20240054040	Regular	
Gildivan Leite	020022662	Formado(a)	
Giovanna de Sousa Vieira	20230020979	Regular	
Isabela Rocha Dantas Feitosa	20016107	Irregular	Ausência de matrícula no componente curricular obrigatório: Metodologia do Trabalho Científico
Janiquele Machado Maia	20230009612	Irregular	Ausência de matrícula nos componentes curriculares obrigatórios:ESTÁGIO SUPERVISIONADO I; Ensino de Ciências; Educação para Diversidade; Ensino de História; Ensino de Geografia e Seminário Temático I.
Jenifer Dallifany de Oliveira Silva	21015376	Regular	
Joyce Priscila Fernandes da Silva	22009183	Regular	
Kaild Ehsterfany Gomes de Sousa Rufino	21021635	Formado(a)	
Karollyne Paiva de Oliveira	20240006777	Regular	
Laura Milena Soares	22003479	Regular	

**ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO DO SEMESTRE 2025.1
PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE**

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Layanne Patricia Fernandes de Souza	20230022703	Regular	
Luanna Monalisa Cavalcante da Silva	22015108	Irregular	Ausência de matrícula nos componentes curriculares obrigatórios: Biogeografia; Estágio I e Métodos e técnicas de pesquisa em ensino da Geografia.
Marcela Laiane Lima Carlos	20230012556	Regular	
Maria Elís Freitas Pinheiro	20240046431	Regular	
Maria Larissa Ferreira da Silva	20230006693	Regular	
Matheus Lucas dos Santos Silva	20230067008	Irregular	Reprovação no componente curricular obrigatório: Teoria Geral do Direito Civil
Micaelly Araújo Ribeiro	21008930	Formado(a)	
Mylena Fernandes de Oliveira	22016120	Regular	
Radyja Iasmin Santiago da Costa	02201038-6	Regular	
Silvia Kaleene da Silva Moura	22015353	Irregular	Ausência de matrícula no componente curricular obrigatório: LEGISLAÇÃO SOCIAL
Simone de Cássia Gino Camilo	20230034099	Regular	
Taiane Gabriele de Morais Oliveira	20240045677	Regular	
Teliane Tomaz da Silva	19020155	Irregular	Ausência de matrícula no componente curricular obrigatório: SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA II
Thainá Thais Costa de Oliveira	21009856	Regular	
Vitória Vieira de Souza	22018964	Regular	

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A REAVALIAÇÃO DO SEMESTRE 2025.1
PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Welisson Ramazoni De Paiva Ribeiro	20004842	Regular	
Williene Mickelle Alves Soares	20230062950	Irregular	Ausência de matrícula no componente curricular obrigatório: DIDÁTICA
Wysllane Allane Fonseca Silva	22007695	Regular	
Yandra Barbara Da Silva Pereira	18015280	Irregular	Ausência de matrícula no componente curricular obrigatório: Economia Matemática

**ANEXO II - DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA ATENDIMENTO DA
PSICOPEDAGOGIA****PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA**

Nome	Matrícula	Horário	Dia	Acesso Google Meet
Ana Clarisse de Freitas Maia	21004587	8h	28 de julho de 2025	meet.google.com/atn-jzxy-icf
José Kelvin Leite Cândido	20240018974	8h20		
Lívia Mayara de Souza Rego Costa	20240031321	8h40		
Lucas Gabriel Oliveira Martins	22020101	9h		
Patricia de Lima Pacheco	20250021848	9h20		
Suzy Fonseca Rodrigues	20250034158	9h40		
Yohana da Silva Cruz Rodrigues	22012435	10h		
Clariélisse da Silva Alves	22019359	10h20		
Cosma Taynar Alves Noe	20240010555	10h40		
Dallyne Taynar Cavalcante	22011897	11h		
Eloiza Gama de Oliveira	18017029	11h20		
Emile Eduarda da Costa Freitas	22007890	11h40		
Erica Taynara de Oliveira	21017395	12h		
Eula Paula de Sousa Martins	22006001	8h	29 de julho de 2025	meet.google.com/atn-jzxy-icf
Fernando José Rodrigues Dantas	20230053414	8h20		
Francisca Samantha Costa Leite	20230019207	8h40		
José Augusto Pantoja de Souza Filho	21021597	9h		
José Vinicius de Aquino Lima	20240016460	9h20		
Júlia de Lima Maciel	21016844	9h40		
Lorena Marta Estanilha da Silva	20240048525	10h		
Marcos Vinicius da Costa Pinto	20240042165	10h20		
Maria Alice Barbosa Barroso	21019711	10h40		
Maria Beatriz da Silva Lima	22015671	11h		
Maria Klara Brito Sena	22005390	11h20		
Mateus Cavalcante Paiva	22000275	11h40		
Matheus Nascimento da Silva	20230018602	12h		

**ANEXO II - DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA ATENDIMENTO DA
PSICOPEDAGOGIA****PROGRAMA MORADIA UNIVERSITÁRIA**

Nome	Matrícula	Horário	Dia	Acesso Google Meet
Micael Rodrigues Pereira	20230047570	8h	30 de julho de 2025	meet.google.com/atn-jzxy-icf
Ana Carolina do Nascimento Pereira	20250016098	8h20		
Antônia Cauane Moreira Braga	20240052850	8h40		
Benjamim Tomaz Lopes da Silva	20230007530	9h		
Bruno Alexandre da Silva	21018553	9h20		
Diego Batista da Silva	20230066261	9h40		
Emmerson Fabricio Oliveira dos Santos	20230011479	10h		
Francisco Romenique Pereira Pimentel	22009310	10h20		
João Ítalo da Silva	20230067115	10h40		
Jonathan Cauã Cabral Batista	22009396	11h		
Lavínia Maria da Silva Freitas	22004084	11h20		
Luis Felipe Freitas de Castro	22011854	11h40		
Maria de Fátima da Fonseca Lopes	20230022786	12h		
Micarla Carvalho Silva	20230030222	8h	31 de julho de 2025	meet.google.com/atn-jzxy-icf
Rafael de Jesus	20240032721	8h20		
Raony Alves dos Santos	20003951	8h40		
Ueslei Caio Cunha Sousa	22020110	9h		
Viviane Lopes Gomes	20230053737	9h20		